

LEI ORDINÁRIA Nº 1871

de 11 de junho de 2013

Denomina de Professora Helena Alves Ferreira de Jesus Quadra de Esporte da Vila Isolina I, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominada de Professora Helena Alves Ferreira de Jesus Quadra de Esporte da Vila Isolina I neste Município.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Quadra.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 11 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1871/2013 - 11 de junho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em